



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026 – “Altera e inclui dispositivos junto a Lei Complementar Municipal nº 101/2024”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2026, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

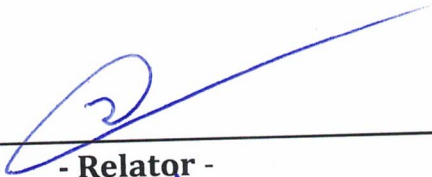
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de maio de 2026.

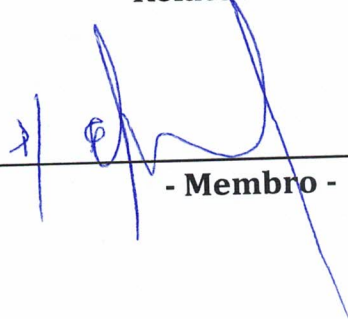
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -

